

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 061/2023.....
DECRETO Nº 062/2023

AVISO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022 – CONTRATO Nº 043/2023

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001 – CMDCA



DECRETO Nº 061/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 61/2023, 01 de Fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre a exoneração de Assessor de
Coordenação da Secretaria de Governo e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora Ariane de Souza Santos, do cargo de Assessor de Coordenação da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 062/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 62/2023, 01 de Fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre a nomeação de Assessor de
Coordenação da Secretaria de Governo e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Robson Fortunato Silveira, para o cargo de Assessor de Coordenação da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022 – CONTRATO Nº 043/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
CONTRATO Nº 043/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 108/2022**. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 004/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, QUENTINHAS E DESJEJUM, PARA A REGIÃO DA PRAIA - BAIXIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**. Vigência: até 31/12/2023, a partir da assinatura do contrato.

1001/1401/1302/1502/1801/2001 2003/2017/2026/2048 3.3.90.39.00 15000000, 15001001, 15001002, 16600000, 17040000

Contrato Nº **043/2023**. Fornecedor: **LUIS PERES DOS SANTOS 00816757550** com valor estimado de **R\$ 126.529,00** (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais), CNPJ 34.453.924/0001-65. Data: 01/02/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



RESOLUÇÃO Nº 001 – CMDCA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação, composição da Comissão Organizadora e da convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de Esplanada/BA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 834 de 11 de dezembro de 2016 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembleia Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Esplanada-BA, designando seus membros, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Todos os Conselheiros do CMDCA

II – 02 representantes de adolescentes.

- Helena Macedo Costa
- Mateus Almeida

III – Dois Conselheiros Tutelares.

- Josefa Soraia Wanus Pimenta
- Maria da Graças Souza Andrade

Parágrafo único: A coordenação da Comissão da Conferência será do Presidente do CMDCA.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- a) propor e submeter ao Plenário do CMDCA, o documento orientador, o regimento interno e demais instrumentos normativos e legais para a realização da conferência;
- b) decidir em primeira instância sobre as ocorrências das Conferências Municipais;
- c) promover diligências necessárias à participação dos delegados saídos da Conferência Municipal à Conferência Territorial, e em caso de eleitos delegados a Estadual, viabilizar as



- condições do deslocamento até a Conferência Estadual;
- d) registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário do CMDCA;
- e) exercer outras atividades correlatas.
- f) Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.
- g) Enviar o Relatório aprovado na Conferência Municipal ao CECA – Bahia, no prazo estabelecido pelo documento base do Conselho Estadual.

Art. 3º A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia **01 de Março de 2023**, das 08h à 14h, no Auditório do Colégio Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães, localizado na Praça da Pompeia, Centro.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada-BA, 17 de Janeiro de 2023


Presidente do CMDCA